

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0273587-62

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

273.587

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de julho de 2020

IMÓVEL: LOTE 14B da QUADRA 50 do loteamento **SETOR AEROPORTO SUL**, neste município, com a área de 180,00 metros quadrados; sendo 6,00 metros de frente para a Rua 206; pelos fundos 6,00 metros com o lote 21; pela direita 30,00 metros com o lote 15; pela esquerda 30,00 metros com o lote 14A. **PROPRIETÁRIOS:** LIGIA MARIA ROMÃO MOURA, brasileira, filha de Humberto Romão e Anezia Fideles Romão, professora, CPF nº 131.441.701-00, CI nº 325.267-SSP/GO, não possui endereço eletrônico, casada com Sr. ELVECIO MOURA DOS SANTOS, filho de Benjamim Moura Filho e Oneide Rosa de Moura, CNH nº 00726020862 DETRAN/GO e CPF nº 087.564.221-72, endereço eletrônico: elveciomoura@gmail.com, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 4954 do Livro nº 3 expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, e averbada na Av.5 -24.858 desta serventia, residentes e domiciliados na Avenida C-13, Quadra 104, lote 11, Setor Sudoeste, em Goiânia-GO TITULO AQUISITIVO: R.2 e Av.6-24.858 deste Registro. *ks* Dou fé. OFICIAL.

Av.1-273.587-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1730591, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 05/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 654.285 em 05/10/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.113.00429.0038.0 / CCI nº 524360 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$18,86. Fundesp: R\$1,89 (10%). Issqn: R\$0,57 (3%). Funemp: R\$0,57 (3%). Funcomp: R\$0,57 (3%). Adv. Dativos: R\$0,38 (2%). Funproge: R\$0,38 (2%). Fundepeg: R\$0,24 (1,25%). Selo digital: 00852210013306329370063. *mm* Dou fé. OFICIAL.

R.2-273.587-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2022. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS- Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2773726-6, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 03/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 654.285 em 05/10/2022, os proprietários ELVECIO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/02/1954, filho de Benjamim Moura Filho e Oneide Rosa de Moura, servidor público federal, Carteira Funcional nº 373 TRT-GO, CPF nº 087.564.221-72, endereço eletrônico: elveciomoura@gmail.com, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LIGIA MARIA ROMÃO MOURA, brasileira, nascida em 10/04/1954, filha de Humberto Romão e Anezia Fideles Romão, professora, CI nº 325267 PC/GO, CPF nº 131.441.701-00, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida C-13, Qd104 Lt11 Setor Sudoeste, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula a **QUIONE SANTANA SANTOS**,

Continua no verso.



701.448



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 02/ 07/ 2024 08:41:37

Continuação: da Matrícula nº 273.587

brasileiro, nascido em 15/03/1990, filho de Antonio de Souza Santos e Francisca Dias de Santana Santos, solteiro, e não mantém união estável, auxiliar, CI nº 6687392 PC-GO, CPF nº 061.412.435-25, endereço eletrônico: luanarodrigues15@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Qd89 Lt22 C1, Parque Industrial Joao Braz, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$116.711,26; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$23.199,00; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$28.114,74; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$1.975,00. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022010680 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 06/10/2022, CCI: 524360, Duam/Parc: 33034537/0, compensado em 07/10/2022. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$328,75. Fundesp: R\$32,88 (10%). Issqn: R\$9,86 (3%). Funemp: R\$9,86 (3%). Funcomp: R\$9,86 (3%). Adv. Dativos: R\$6,58 (2%). Funproge: R\$6,58 (2%). Fundepeg: R\$4,11 (1,25%). Selo digital: 00852210075184629020000. mm Dou fé. OFICIAL.

R.3-273.587-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS- Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2773726-6, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 03/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 654.285 em 05/10/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.2, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: não informado, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$122.511,26 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$183.038,00; Prazos Total (meses): 368; Amortização (meses): 360, Construção (meses): 8, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/11/2022; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a.; Efetiva: 4.5939% a.a., Nominal: 0.3743% a.m.; Efetiva: 0.3750% a.m.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$823,97. Fundesp: R\$82,40 (10%). Issqn: R\$24,72 (3%). Funemp: R\$24,72 (3%). Funcomp: R\$24,72 (3%). Adv. Dativos: R\$16,48 (2%). Funproge: R\$16,48 (2%). Fundepeg: R\$10,30 (1,25%). Selo digital: 00852210013305529050018. mm Dou fé. OFICIAL.

Av.4-273.587 - Aparecida de Goiânia, 02 de julho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 18/06/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 701.448 em 26/06/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não

Continua na ficha 02



701.448



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 02/ 07/ 2024 08:41:37

ESTADO DE GOIÁS

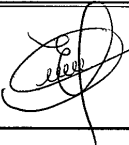


COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0273587-62

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

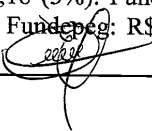
273.587

MATRÍCULA

 Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de julho de 2024

IMÓVEL:

purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 187.716,89 (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 187.716,89 (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024006739 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/06/2024, CCI: 524360, Duam/Parc: 34303567/0, compensado em 18/06/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundenég: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852407013089325770014. pca Dou fê. OFICIAL. 



701.448



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 02/ 07/ 2024 08:41:37

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **273.587**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852407012747634420154.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 02 de julho de 2024



Tâmara Maíra de Melo Bastos
Oficiala e Tabelioa Substituta



701.448



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 02/ 07/ 2024 08:41:37